



DESPACHO N.º 14/2022 - FP

**Assunto: PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA DA
DISSERTAÇÃO/PROJETO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA**

Considerando o regresso à atividade presencial no ano letivo 2021/2022, e nos termos do disposto no Regulamento geral para os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 11924/2021, publicado no DR.II Série, nº 233, de 02 de dezembro), elencam-se os procedimentos a adotar por Estudantes, por Docentes e pela Divisão Académica (DAC), para a submissão e discussão pública das dissertações/Projetos de Mestrado.

I – ESTUDANTES

1. Os Estudantes que pretendam entregar a Dissertação/Projeto¹ na 1.ª e 2.ª fases, devem enviar o trabalhos finais até ao dia **24 de junho ou 17 de outubro de 2022**, respetivamente, **em formato PDF**, para o endereço eletrónico dissertacoesfp@psicologia.ulisboa.pt
2. A submissão da dissertação deve ser acompanhada dos seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
 - a. **Formulário de Registo do Tema;**
 - b. **Formulário de Admissão a Provas;**
 - c. **Parecer do Orientador;**
 - d. **Declaração de Direitos de Autor;**
 - e. **Declaração de consentimento de realização da prova em videoconferência – a submeter apenas pelos Estudantes cuja discussão pública dos trabalhos finais seja realizada on-line.**

¹ Os Estudantes que pretendam redigir o Trabalho Final em língua estrangeira devem, em momento prévio à entrega, dirigir requerimento à Divisão Académica, acompanhado de Parecer favorável do Docente Orientador, que será submetido à aprovação do Conselho Científico. O trabalho final deve ser acompanhado de um resumo mais desenvolvido em português, com extensão compreendida entre 1200 a 1500 palavras.



3. **As dissertações enviadas para qualquer outro endereço que não o mencionado, não serão consideradas como submetidas.**
4. Proceder ao pagamento dos emolumentos associados ao pedido de admissão a provas, no valor de €120,00, a aplicar aos Estudantes que:
 - a. Tenham ingressado nos novos ciclos de Mestrado em Psicologia através de candidatura externa;
 - b. Tenham reingressado no ano letivo 2021/2022 para um novo ciclo de Mestrado em Psicologia, à exceção daqueles cuja última inscrição tenha sido formalizada no ano letivo 2019/2020.

II – DIVISÃO ACADÉMICA (DAC)

1. Após receção dos trabalhos finais, proceder ao envio para os Estudantes das referências para pagamentos dos emolumentos associados ao pedido de admissão a provas, quando aplicável.
2. Terminado o prazo para a entrega das dissertações, a DAC envia aos Coordenadores de cada Mestrado um ficheiro Excel com todas as dissertações submetidas. Estes ficheiros devem ser devolvidos à DAC, devidamente preenchidos, até uma semana antes das reuniões de júri.
3. A DAC deve submeter os dados relativos ao Júri para aprovação pela Presidente do Conselho Científico e posterior homologação pelo Diretor.
4. Após a homologação dos júris de mestrado, a DAC procede à elaboração dos Editais e posterior envio, via correio eletrónico, para o site da FP-ULisboa, para os membros do júri, para os Estudantes e para a Divisão de Serviços Técnicos. São, simultaneamente, enviados, pela mesma via, os trabalhos finais, a minutas das atas e a Declaração de Consentimento (se aplicável) para todos os membros do Júri.

III - COORDENADORES DE MESTRADO

Após receção do ficheiro Excel enviado pela DAC, os Coordenadores de Mestrado devem preencher devidamente o ficheiro com a seguinte informação:

- Composição do júri, indicando o nome completo do Presidente e dos vogais;



- Email e número de telefone dos membros do júri;
- Afiliação e categoria (no caso de membros de júri externos);
- Confirmação da aceitação da dissertação/projeto para provas;
- Data, hora e sala onde decorrerão as provas;
- Link do Zoom (ou outra plataforma similar) para realização das provas, se aplicável.

Este ficheiro deve ser enviado à DAC até 1 semana antes da data das reuniões, impreterivelmente.

IV - PRESIDENTES DE JÚRI

- ❖ **Regime excecional de prestação de provas à distância** – Em casos excecionais, devidamente justificados, designadamente quando parte dos membros do júri e/ou estudantes se encontrem a mais de 100 (cem) km da FPUL, por Despacho do Diretor pode ser autorizada a realização de provas à distância.

Cabe ao Presidente do júri:

- Agendar no Zoom (ou outra plataforma similar) uma sessão para a realização das provas e enviar o link da mesma ao Coordenador da correspondente AE (se aplicável);
- Assegurar que os restantes membros do júri receberam o link (se aplicável);
- Assegurar que as Atas das provas estão na sua posse antes do início da sua realização.

No final das provas, o Presidente do Júri faz circular, entre os seus membros, as atas das provas para assinatura. As atas devem ser entregues presencialmente à DAC devidamente assinadas por todos os membros do Júri.

As atas das provas devem ser enviadas para o endereço dissertacoesfp@psicologia.ulisboa.pt com assinatura eletrónica qualificada.

Os membros do júri pertencentes à FP-UL que não disponham de assinatura eletrónica qualificada deverão assinar as atas presencialmente, junto da DAC.

Os membros do júri externos à FP-UL que não disponham de assinatura eletrónica qualificada deverão enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, uma cópia da ata por si assinada, atestando o seu



Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

acordo integral com o texto da ata, que o Presidente do júri anexará ao documento original a enviar à DAC.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 30 de maio de 2022

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)